



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 294/2025**  
**De 04 de abril de 2025**

**Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora LETICIA FUSSINGER e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Rescindir** a Pedido, o contrato da Sr<sup>a</sup>. **LETICIA FUSSINGER**, ocupante do cargo , de enfermeira contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei de Municipal nº 1.587/2023 de 20 de dezembro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, a partir de 07 de abril 2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de abril de 2025

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal